



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA N. 007/2025

PROA nº 25/3174-0000029-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 35 aparelhos telefônicos celulares (tipo smartphones), 02 aparelhos tipo iPhone e 01 aparelho tipo tablet, desbloqueados, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento - **Lote 3**.

ATA Nº 041/2025

Ao dia 22 de maio de 2025, os membros da CPL instituída pela Portaria acima referida, reuniram-se para analisar a documentação de habilitação da empresa **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 51.628.503/0001-47. A proposta final da empresa foi no valor de **R\$ 5.900,00**, após negociação. Após o recebimento e o aceite da proposta final, foram iniciados os procedimentos para habilitação, devidamente informados pelo sistema e pelo pregoeiro. Ato contínuo, em 15/05/2025 às 15h42min foi aberto prazo para envio dos documentos de habilitação até 19/05/2025 às 17h00min. Ressalta-se que o prazo concedido foi bastante superior ao mínimo estabelecido no item 13.1. do edital, qual seja, 1 hora. Apesar disso, não foi anexado nenhum documento de habilitação ao sistema. Com isso, foi informado aos licitantes que, conforme item 24.4. do edital do PE 0008/2025, e TCU, Acórdão nº 1.211/2021, seria oportunizado novamente o envio dos documentos de habilitação, de modo que fosse atingido o resultado pretendido e a seleção da melhor proposta. A partir disso, em 20/05/2025 às 11h48min, foi aberto novo prazo para envio dos documentos de habilitação. O prazo concedido foi até o dia 21/05/2025 às 17h00min. Entretanto, novamente a licitante não anexou nenhum documento de habilitação. Portanto, verifica-se que objetivamente a empresa **NÃO** cumpriu com os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, financeira e técnica dos itens **13.2, 13.3, 13.4 e 13.5 do Edital**. A conferência foi realizada com estrita observância aos itens mencionados. Sendo assim, a empresa deverá ser **inabilitada** no sistema. Assim, a CPL considerou inabilitada a empresa **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. E, nada mais havendo a constar, finalizamos esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria Cícera Nascimento – Presidente da CPL

Christian Henrique da Silva – Membro CPL

Laís Ribeiro da Silva - Membro CPL





25317400000296

Nome do documento: ATA 41-2025 PE 0008-2025 - CELULARES - LOTE 3 -HOBBY.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Christian Henrique da Silva	CEASA / COMPRAS / 3117435018	22/05/2025 09:17:33
Lais Ribeiro da Silva	CEASA / TESOURARIA / 1808368037	22/05/2025 13:31:41
Maria Cicera da Silva Nascimento	CEASA / GERAD / 66651328115	22/05/2025 17:03:59

